

# ALVORADA

SEMANÁRIO REPUBLICANO

N.º 40 do 5.º Ano—N.º 240

Editor, Abel de Vasconcelos Cardozo

Director e proprietário, A. L. de Carvalho  
Guimarães, 1 de Julho de 1915

S. da R., Capitão L. A. Pina Guimarães

Redacção e administração, Rua da República

Comp. e impressão, Tip. Minerva Vimaranesse

## Aspectos da política na Bélgica

### SUBIDA AO PODER DOS CATÓLICOS

Foi a questão da liberdade de ensino que determinou a queda dos liberais em 1884. Partidários do ensino laico, neutro, sem instrução religiosa, eles queriam reservar ao Estado, como suprema garantia e fiel cumprimento da sua doutrina, o monopólio do ensino normal. Uma lei votada em 1879 proibia os padres de entrarem nas escolas durante as horas de trabalho e emancipava o corpo docente da autoridade eclesiástica. Fixava o programa de ensino no qual, em substituição do catecismo, se impunha obrigatoriamente a educação moral.

A igreja, alarmada pela violência do ataque, respondeu, segundo o seu velho costume, com a excomunhão fulminando os professores e os pais, medida que, hipocritamente condenada por Leão XIII em correspondência oficial, mereceu o seu e o aplauso de todo o Vaticano (como documentadamente provou Frère-Orban).

E' preciso conhecer o temperamento do povo belga, ciumento apaixonado da liberdade, para que se compreenda, sem cair no risco de tirar falsas ilações, o que o pudera chocar na atitude do governo, não porque ela ferisse a opinião pública com a manifestação do princípio a que obedecia, somente porque o executá-la num jogo de violências, contrariava a sua inquebrantável tolerância.

Depois, nesta luta de escolas católicas e neutras, os orçamentos comensais foram sobrecarregados extraordinariamente—duas causas, aumento de impostos e melindre à autonomia comensal, que soberanamente indispõem um belga.

O partido católico, oprimindo as consciências com o terror das maiores penas religiosas, procurou em seguida captar a alma das multidões, levantando-se como paladino da liberdade do ensino, «que tinha sido vergonhosamente ofendida», e invocando—cliché de efeito seguro—as antigas liberdades comensais e provinciais jungidas, como aquela, à tirania do governo.

Num discurso em Marche exclamava Beernaert:—«O partido conservador terá de abolir esta odiosa lei escolar que se tornou em todo o país um facho de discórdia e causa de divisões como jámais, desde o século XVI, houvera neste país. Já o ensino não é comensal em nenhum grau! Está inteiramente nas mãos do Estado e agentes do Estado. E o ideal do regimen actual visa a que todas as escolas do país sejam tam semelhantes que duma extremidade a outra os alunos virassem à mesma hora a mesma página do mesmo livro!»—

A 11 de Junho de 1884 o partido liberal, que conseguira depois da promulgação da lei de 1879, vencer duas eleições, foi

esmagadoramente derrotado nas urnas.

Subindo ao poder, logo a 16 o partido católico suprime o Ministério de Instrução Pública concentrando as suas funções no do Interior e publica a 20 de Setembro no *Monteur* a nova lei orgânica do ensino primário. A direcção das escolas é restituída às comunas, que escolhiam também livremente os professores. Torna-se obrigatório o ensino da religião e da moral, mas são dispensados de assistir os alunos cujos pais assim expressamente o declararem (n.º 3.º do art. 4.º da lei escolar de 1895).

Era a vitória da escola católica? Não. Em *Bruxelas*, o ensino nas escolas comunais custa cerca de 4 milhões por ano para 75.000 alunos, ou sejam 54 francos por ano para cada aluno, ao passo que nas escolas livres, segundo o cálculo dum chefe do partido católico (Woeste), cada aluno não gasta mais de 14 francos por ano.

Em *Iscelles* frequentam as escolas comunais 2.500 rapazes contra 350 nas escolas livres; na provincia de *Liège* havia 740 escolas officiaes neutras contra 185 escolas católicas, 80.000 alunos nas primeiras: 22.000 nas livres, e na já histórica cidade, capital da provincia, 439 escolas officiaes de adultos, com 13.800 alunos, apenas correspondiam 91 livres com 4.800 alunos somente. Para compreensão destes números, resta dizer que, sendo todas as referidas comunas liberais e socialistas, as escolas comunais são neutras ou laicas e religiosas as livres.

A ascensão ao poder do partido católico foi, pois, devida a, num dado momento, ele ter protestado contra uma medida que ofendia o tradicional culto da liberdade, que prometia respeitar.

Exagerando, porém, o movimento que lhe dera o governo, o partido católico solidificou a não obrigatorialidade do ensino, o que causou os enormes e lamentáveis prejuizos acusados nos relatórios officiaes, e aumentou o número de professores não diplomados, que teem exercido uma funesta influencia.

No mapa estatístico do analfabetismo a Bélgica (—está no poder o partido católico!)—figura abaixo de todos os povos vizinhos...

Como a grande maioria dos municípios são liberais e socialistas, subvencionando por isso escolas não católicas, já o partido rasgando a bandeira de liberdade que tomara como sua, queria obrigá-los a uma regulamentada distribuição de subsídios, que estava levantando protestos gerais.

Veremos em acção o partido católico, estudaremos as tendências dos partidos, a luta política, mas, antes, merece confronto este pequeno mas interessante capítulo da história belga.

### PELAS TRIPAS

#### A folhinha paroquial contra a... "brasileiragem",!

Imitando a França, também entre nós, depois da separação do Estado das igrejas, se deu incremento à publicação de boletins paroquiais—uma espécie de jornalinho popular que com títulos diversos circula semanalmente enviado para os seus agentes e assinantes em doses de indigestão, visto que o seu preço é quasi de graça e tem as bênçãos vaticanistas.

Afora a secção religiosa, a qual entra de chapa extraída do Evangelho, o género de *literatura manca* mais adoptada neste *eco da carolice indigena* é o diálogo—paródia mal cozinhada à *Raspão* de Sá de Albergaria, mas que tem, como se sabe, o privilégio de auxiliar as escorrências aos racionios embotados de ignorância.

Temos aqui à mão um exemplar do boletim paroquial das Taipas—«O Ave»—no qual deparamos com um desses entretidos artigos em dialogada palestra. Nêle se faz menção indignada duma «praga maldita» que paira, não sobre as vinhas e as searas dos férteis campos daquela linda povoação, mas sobre a consciencia e a vontade dos eleitores pacóvios, mercê,—diz a papeleta jesuitica—da «brasileiragem», os quais «espesinham, abandalham e tiranizam a pobre e desgraçada gente do campo...»

! Pobre e desgraçada mentalidade a do povo que ainda supporta, sem protesto, estes arrôtos de asneira e sandices! Se assim não fosse, se não pesasse sobre as nossas populações a tara secular duma educação supersticiosa e beata, semelhantes baboseiras dos escribas de sacristia, ou não se publicavam, ou obtinham *justo prémio*... para eficaz recordação e exemplo.

A desgraçada, a pobre gente do campo que a «brasileiragem» «espesinha», «abandalha» e «tiranyza» é aquela que arrancou nas últimas eleições das mãos claviculadas do cacique padre, uma parte considerável daquelas suas muito submissas ovelhas a quem o tonsurado colocou entre a sedução dumas indulgenciasinhas e o terror antigo das penas do inferno—isto no caso de a ovelha... eleitoral se decidir por ele, padre, que era o portador do candidato católico, ou por ela, a «brasileiragem», que se pronunciava pelos candidatos do partido de Afonso Costa.

Como se está vendo, pois, a tal «praga», a «praga» repelente são esses cidadãos esclarecidos e desempoceirados que, amando esta terra portuguesa, a querem ver engrandecida na República, arrancando para isso das mãos untuosas do padre, feito cacique em nome do céu, os obtusos que elle há tantos séculos conduz como gente de gleba, sem que jámais lhe facilitasse os problemas desta vida, antes, sim, embargando-lhes os passos no sentido de melhor os ter por seu lado, para garantia do seu próprio modo de vida.

### A POLÍCIA NA PROVÍNCIA

É uma coisa que quasi não existe, tal é a sua desorganização, falta de disciplina e instabilidade directiva

Se a policia de Lisboa não é positivamente exemplar, mercê da centralização directiva e carácter militar que lhe deu a reforma de João Franco, a policia provincial, então, quasi que não existe devido a causas exactamente opostas: amorfismo, falta de disciplina e instabilidade directiva. Quem quer que tenha vivido algo na provincia, seja o Minho, o Alentejo ou o Algarve, pode confirmar e confirmará certamente esta nossa categorica afirmativa a que—digamo-lo já—o nosso especial conhecimento do assunto em questão empresta um particular cunho de autoridade. A policia na provincia está positivamente num estado deploravelmente rudimentar, desorganizada, pessimamente paga, pessimamente servida e, no demais, na dependência prejudicialíssima de entidades que, comandando-a transitóriamente, não se dedicam ao mister nem ao serviço corporativo com boa vontade e proficiencia—com o que muito sofre, na sua disciplina, a policia e, na sua defesa, o público. A policia, que há longos anos era nas provincias e em Lisboa puramente civil e dirigida por funcionários permanentemente votados a essa tarefa, passou depois a ficar, nas provincias, sujeita às autoridades administrativas, o mesmo é que dizer sujeita às contingencias politicas que não deixando aquecer os lugares a esses funcionários, fatalmente a conduziram ao descalabro lamentoso em que ella hoje se encontra.

! Bendita «praga», diremos nós, quando ella se acentua como essa... «brasileiragem» das Taipas!

«Brasileiragem»?... ! Mas que ar de estúpido e parvo axincalhamento não encerra esta alusão, pois que de portugueses se trata, e dos mais dilectos, e dos mais autênticos, e dos mais... portugueses!

Escribas de sacristia que, falhos de senso, não concebem quanto tem de vileza e de ingratitude esse remoque lançado não já a directas pessoas, mas a estmo, à «brasileiragem»—que, em regra geral, conserva através de tudo um inato amor à terra, sentindo-a palpitar em si na poesia religiosa da capelinha da sua aldeia, pela qual ella se desprende de beneficios, ora oferecendo-lhe um sino, ora promovendo a festa ao seu orago, ora dando-lhe prestigio em múltiplos auxilios, enfim, factos que a imprensa católica não desdenha, antes costuma exaltar e aplaudir.

«Não estará a... «brasileiragem» das Taipas nessas condições—não importa averiguá-lo:—o que é certo é que a jactância, o tom de chasco da referência do papelucho envolve intenção que a todos liga e toma pela originária criação do termo. Quanto ao resto que no articulado dialogo se alude é tam reles, tam canalha, que dever é não lhe tocar—tanto mais que ninguem sabe quem seja o puihostre.

Os administradores de concelho são quasi sempre criaturas de influencia politica local—quando não pessoas que nesses cargos vão fazer tirocinio para politicos—mas, raramente, com algum amor pelas funções adjacentes de commissário de policia. Deriva desta incapacidade para o lugar de quem dirige a corporação policial uma série de consequencias funestas para esta e, «ipso facto», para a população que à defesa cuidadosa daquela confia os seus haveres, a sua vida e a sua liberdade. Depois, a imoral influencia que a politiquice local exerce sobre a policia, prejudicando e anulando o seu prestigio e a sua efficacia de fiscal do direito, redu-la a uma mesquinha função decorativa. Foi para de certo modo remediar e corrigir tudo isto que, a instancias dos respectivos governadores civis e satisfazendo gerais aspirações, o sr. dr. Bernardino Machado decretou, quando esteve no governo, as reformas policiaes que, ao depois, o gabinete Azevedo Coutinho suspendeu por entender, como é notório, que essas reformas não estavam dentro da autorização parlamentar de 7 de agosto.

A policia provincial carece duma reforma profunda, ou, melhor, de ser organizada. Quando as reformas a que nos referimos foram promulgadas, disse-se que ellas eram apenas um remedio e, depois, quando suspensas, disse-se também que o que se pensava em fazer era a unificação de todas as corporações policiaes para que a policia ficasse sendo um corpo nacional, como a guarda republicana. Sem quereremos fazer inculcar como boas as reformas referendadas pelo sr. dr. Bernardino Machado—reforma em que a situação dos guardas era melhorada e se restabeleciãam os antigos lugares de commissários—e sem defender ou criticar também a unificação policial que, segundo se disse, se pensava em realizar, diremos apenas que é urgente «organizar» a policia na provincia.

Os administradores de concelho deixam todo o serviço policial entregue aos chefes—pequenas «importâncias» nas cidadezinhas de provincia, criaturas, quasi sempre, negligentes, para quem a observancia fiel da lei é um preconceito deshumano e que mandam soltar, se lh'o pedirem com uma palmada amigavel, o maldrete que passa a vida a roubar gado mas que por fás eu por néfas conta com a protecção de qualquer influente local. Os regulamentos policiaes são, na provincia, letra morta. As posturas municipaes são para os guardas devaneios da edilidade—coisas que não vale a pena que sejam respeitadas. A *nonchalance* da policia na provincia é, em suma, uma coisa espantosa e singular que envergonha o país. Urge que este estado de coisas seja prontamente remediado. Portugal não é só Lisboa. A provincia tem também direito a ver satisfeitas as suas aspirações de progresso e de ordem. Ir ao seu encontro é para a República um dever moral.

De «O Povo».

## Um jantar de confraternização republicana

— E DE —  
homenagem aos presidentes da Câmara Municipal

Por iniciativa do Centro Republicano, realizou-se domingo, na Penha, um jantar de confraternização republicana e de homenagem aos presidentes da Câmara srs. dr. Francisco Moreira Sampaio e Mariano da Rocha Felgueiras, com a assistência de 36 convivas.

Depois do celebrado golpe ditatorial que esbulhara da gerência municipal a vereação legitimamente eleita pelo sufrágio do povo deste concelho; depois de ver baquear com o acto revolucionário de 14 de Maio toda essa obra de ignominia e de traição que foi a ditadura Pimenta de Castro, os republicanos de Guimarães, como os de toda a parte, experimentaram, como é natural, o intenso júbilo patriótico de ver, enfim, salvo o regimen,—podendo hoje ter a satisfação legítima de considerar o país encaminhado para uma obra de resgate político, administrativo e social, pela certeza de que foi, para todo o sempre, atirada até as raízes a ideia idiota dum restauracionismo monárquico.

Por tudo isto, que intensamente abraça a nossa fé de republicanos, e ainda pela obra séria e honrada da vereação municipal, determinaram os nossos correligionários a realização do jantar de domingo—festa de homenagem e de confraternização, da qual é lícito guardar uma íntima satisfação, não só pelo pensamento de solidariedade que traduziu como também pelo modo entusiástico como decorreu.

O *mênu*, que foi optimamente servido, era o seguinte:

Supra de pérola  
Frango com arroz  
e presunto com salsaicha  
Pescada assada com puré  
de leite ou chicória  
Escalopes de frango «au champignon»  
Leitão assado com agridões  
Um prato (surpresa aos homenageados)  
Frutas da época  
Crème  
Pudim  
Queijo  
Café ou ché  
Vinhos

Em nome da comissão organizadora desta festa iniciou os brindes A. L. de Carvalho, presidente do Centro Republicano, saudando nos homenageados a gloriosa acção revolucionária do 14 de Maio, que era bem o esforço heroico e patriótico do grande Partido Republicano Português. Vibrantíssimas aclamações se fizeram, secundando por tal modo as saudações que primeiro se erguem.

Seguidamente levanta a sua taça o nosso prestimosíssimo e inteligente colaborador dr. Eduardo d'Almeida. Em rápido esboço oratório mostra o que de facto deve ser a acção do municipalismo dentro da vida económica e política do país, afirmando estar plenamente justificado o principio da descentralização adoptado pelo novo regimen, a despeito de alguns maus resultados aqui e ali produzidos e dos desejos duma absorvente política exercida por alguns para quem todas as rajadas de democracia e de libertação produzem vertigens.

Analiza a acção da Câmara Municipal e tem palavras de encomiástico louvor para os seus dois presidentes, arrematando por saudar todos os republicanos desta terra que trabalham pela regeneração administrativa, quer na paróquia quer no município, não es-

quecendo a imprensa representada por este baluarte, os defensores da República, a Pátria, enfim.

Levanta-se para falar agora o presidente do senado municipal sr. dr. Francisco Moreira Sampaio. Rememorou em rápida passagem o lance ditatorial que esbulhou da gerência municipal a vereação a que tinha a honra de presidir, dizendo-se satisfeito com aquela prova de estima oferecida à Câmara pelos seus correligionários, estando seguro que tal manifestação seria um novo estímulo para si e para todos os seus colegas no trabalho da gerência municipal, correspondendo assim a homenagem ali prestada por maneira tam cativante e impercível.

Fala depois o presidente da Comissão Executiva sr. Mariano da Rocha Felgueiras. Agradece os aplausos e as palavras de estima que por parte dos seus correligionários lhe são dispensados, sendo bem mais significativas e bem mais lidas que aquele outro illusório júbilo que teatralmente precedeu o assalto do bando ditatorial às cadeiras do município. Relata seguidamente toda a acção administrativa das vereações republicanas, afirmando que esta posta à prova e em confronto com as melhores administrações municipais do regimen deposedo, perentoriamente se podia assegurar que nada lhe ficava devendo. Desenvolve por sua vez um vasto plano de reformas e melhoramentos em projecto, dizendo quanto esse plano pode, pouco e pouco, tornar-se viável, se num esforço comum os amigos desta terra se empenharem no engrandecimento e prosperidade da mesma. Aproveitando tam solene ocasião, ali prometia, dentro em breve, oferecer novas provas à cidade e concelho do quanto a Câmara se empenha por honrar o seu mandato. Longos e vibrantes aplausos acolhem estas palavras, depois do que, erguendo a taça, arrematou brindando a todos quantos pelo espirito de fé republicana ali estavam.

Volta o nosso director a brindar em termos calorosos, agora, aos officiaes republicanos, na pessoa do nosso dedicadíssimo correligionário sr. major António Fonseca. Todos os convivas, correspondendo a esta saudação ao distinto official do regimento de infantaria 20, erguem calorosos vivas ao exercito, à marinha, ao sr. major Fonseca, o qual, como vivo, ergue a taça agradecendo aquela manifestação, mais ou menos nestes termos:

Como cidadão e como militar que ama a sua Pátria e a quer ver engrandecida na República, muito do coração agradece as saudações ali feitas ao exercito, que é hoje, sem dúvida, uma força viva da nação, nela se encontrando integrada pelo seu sentimento patriótico e cívico—a mais saliente característica do soldado português. Pondo o seu esforço de militar ao serviço da causa da República, sabia assim cumprir com brio e com honra o seu dever e fé jurada, pois estava certo que para bem curar dos males que affligiam a terra portuguesa, cuidando implicitamente do seu futuro e da sua independência, necessário se tornava fortalecer o regimen republicano, quas vezes heroicamente proclamado.

Terminando, o sr. major Fonseca ergue a sua taça brindando aos homenageados e exclamando por entre frenéticos aplausos e

## Comissões políticas locais

Brevemente, e em obediência ao que determina a lei orgânica do Partido Republicano Português (art. 24.º) tem proceder-se à eleição da Comissão Municipal (política), devendo esta por sua vez presidir à eleição das respectivas Comissões Paroquiais, tanto na cidade como no concelho. Esta organização de natureza política e partidária, é uma obra absolutamente indispensável e urgente; pois é evidente que só assim se pôde considerar constituído em bases sólidas o Partido Republicano Português neste concelho.

A lição experimentada e oferecida por este período de vida republicana, e que vem desde 5 de Outubro de 1910 até hoje, deve ter mostrado aquêles que entre nós tem estado à frente da acção política, quão pouco se há feito nesse terreno e, mais ainda, quanto se torna convenientemente seguir orientação diversa.

A revolução de 14 de maio que veio salvar o regimen republicano da vergonha ignominiosa duma ditadura e, porventura, dum abismo que a ia subvertendo de vez, teve o condão de nos mostrar, a nós todos, republicanos destas paragens, que a política do Partido Republicano Português carece de inspirar-se na sua corrente democrática e popular, jámais fazendo uma política de absorvência e coterias, tam preciosa e degradante.

Cumpra aos dirigentes do nosso partido local—mais especialmente a nova Comissão Municipal que haja de ser eleita—o dever de promover em cada freguesia um núcleo devidamente organizado para um entendimento directo com o corpo central, evitando-se assim não só uma dispersão de recursos, como o insucesso de vontades e de esforços, por esolados entre si.

Sabemos que é esta também a disposição em que se encontram os nossos mais valiosos correligionários, pelo que apenas nos resta dar começo a esse trabalho de coordenação e de coesão política—pois não há motivos nem fundamentos que impessam de ser o concelho de Guimarães a sede dum forte e bem cimentado reduto do grande Partido Republicano Português.

A política partidária, para ser proficua, tem forçosamente

aclamações: «Meus senhores—Viva a República!»

Guilhermino Alberto Rodrigues, brinda aos revolucionários de 14 de Maio; F. Silva Assunção pelo sr. dr. Afonso Costa; Dr. João de Oliveira pelo Grupo Defeza da República, e, finalmente, A. L. de Carvalho pelos deputados Augusto José Vieira, dr. João Barreira e João Lopes Soares.

Tanto ao principiar o jantar como no final subitam ao ar muitos foguetes.

O habil fotógrafo José dos Santos Carvalho tirou diversos grupos os quais podem os nossos correligionários apreciar no Centro Republicano.

de ser norteada de harmonia com os seus processos de administração—e estes, como é óbvio, são derivados da maneira como se procede na gerência do município e da paróquia, sem esquecer aqui o papel da autoridade administrativa, pois que ele é vasto e complexo, nem tampouco protelar o excelente auxiliar que sempre deriva da atitude dos nossos representantes parlamentares do circulo. Por este modo assim faremos política reconstrutiva, política de utilidade, de administração, de interesse público—a única que convem em regimen democrático e republicano.

Esperemos, pois, que na próxima eleição da Comissão Municipal (política) sejam eleitos aquêles elementos mais representativos e de valia a dentro do partido, para que seguidamente a este acto uma acção larga de coesão se faça, dando base e consistência definitivas ao Partido Republicano Português neste concelho.

## OPINIÃO AUTORIZADA

Querem saber, aquêles que admirados e mui descontentes nos perguntam porque motivo não damos às vezes *trêco merecido* a considerações políticas tratadas no bi-semanário local—«O Comércio de Guimarães»?

Por estas mesmas razões que aduz o «Ecos do Minho», referindo-se à dita gasetta:

«Quanto a lógica e à proibida da argumentação do grande órgão vimaranense, ofenderiamos os nossos leitores se julgássemos necessário comentar o trecho transcrito.

Como educação, orça pela gramática. O *pinotear* os monárquicos exemplifica uma e outra coisa.

«Pobre causa monárquica, com tais defensores! Nós, entre outros ideais, temos agora mais um: que o povo de Guimarães compre e ofereça ao *Comércio* uma gramática, um dicionário e uns rudimentos de civilidade.»

O «Ecos do Minho» é insuspeito—porque é católico e, como tal, recomendado às famílias honestas... como elles dizem. Logo, só há que aceitar o parecer, registando-o.

## Chabi Pinheiro

Este reputado artista da scena portuguesa veio à nossa terra com a sua *tournee* dramática, representando as peças—«O Genro do Sr. Poirier» e «Calças da Autoridade».

O trabalho do grande actor satisfaz plenamente, colorindo de certo modo, com o seu talento, umas notadas falhas derivadas pela insuficiência do conjunto. A plateia vimaranense honrou Chabi Pinheiro com as mais sentidas palmas, honrando-se a si própria, pois assim mostrou o superior apreço em que tem os verdadeiros intérpretes da arte de representar.

As poesias que na última noite de espectáculo Chabi Pinheiro recitou, extra-programa e por maneira a mais impecável, compensaram bem a má escolha da peça representada—embora o publico risse das situações mais comicamente exageradas, convencido de que a macambozice é uma doença de mau gosto.

Comissão Executiva  
DA  
Câmara Municipal

Sessão ordinária de 25 de Junho de 1915.

Reuniu no dia 25 de Junho, pelas 19 horas, em sessão ordinária, a Comissão Executiva da Câmara Municipal, sob a presidência do cidadão Mariano Felgueiras, secretariado pelos cidadãos Leite da Silva e Júlio Cardoso, achando-se presentes os cidadãos Vitorino Sampaio, Joaquim Cardoso, Ilídio Dias e Martins Meira. E' lida e aprovada a acta de sessão anterior.

## BALANÇO

Na Caixa geral 5:256,03  
Em deposito 3:040,56,5.

## OFÍCIOS

Do Inspector primário, deste circulo, informando a Câmara de que não deve abonar subsídios para habitações aos professores primários interinos. Inteirada.

—Do Consulado da República Argentina, remetendo uma cópia do tratado entre Portugal e a Argentina. Inteirada.

—Da Junta de paróquia civil de Gondomar, pedindo reparos em diversos caminhos daquela freguesia. A' repartição das obras.

—Da Direcção da Oficina de S. José, desta cidade, informando a sua inauguração e convidando a Câmara a visitar o seu edificio. Inteirada.

—Da Inspeccão da 3.ª Circunscrição, informando que não houve concorrentes á escola de Gondomar. Resolveu abrir novo concurso.

—Da professora da escola central, Miranda de Barros, participando que a servente não possui as indispensáveis aptidões para o desempenho do seu serviço. Pede também para ser limpo o recinto do recreio anexo á mesma escola. Resolve: quanto ao primeiro abrir concurso para preenchimento do lugar de servente; quanto ao 2.º providenciar conforme o pedido.

—Da direcção da Associação de Classe dos Empregados do Comércio, desta cidade, acusando a recepção dos cartões de identidade e bem assim pedir alterações no regulamento de encerramento. Também participa que estabeleceu um prémio para o empregado da policia municipal e civil que mais participações acuse sobre as transgressões do encerramento. Inteirada, e, quanto ao pedido da alteração, resolve conforme determina o artigo 19.º.

—Foram lidas propostas, para adjudicação do Internato Municipal, dos seguintes cidadãos: Padre José Maria da Silva, Manoel Torres, Luis Gonzaga Pereira e Dr. Eduardo de Almeida. Foi adjudicado ao último por oferecer maiores vantagens.

## REQUERIMENTOS

De Emilia da Silva, de Nespeira, pedindo para abrir o seu estabelecimento às 5 horas. Indeferido.

—De diversos negociantes de Vizela, pedindo para conservar os seus estabelecimentos abertos até às 22 horas desde 1 de Julho a 1 de Outubro. Concedido até ao limite de 104 horas, como determina o § 2.º do artigo 3.º da lei n.º 295 de 22 de Janeiro de 1915; no que excede a esse limite a Câmara só o poderá fazer no fim do prazo de 3 meses, a que se refere o artigo 19.º do Regulamento.

—De diversos negociantes desta cidade pedindo para abrir os seus estabelecimentos mais tarde uma hora e fechar mais cedo uma hora. Visto que o requerido não altera o disposto no Regulamento respectivo, a Comissão Executiva

concorda com o horário proposto pelos signatários.

—Dos farmacêuticos de Vizela participando o serviço de turnos das suas farmácias. Inteirado.

—Dos cortadores de carnes verdes, de Vizela, pedindo para abrir os seus talhos às 5 horas até fins de Setembro. Deferido até ao limite de 104 horas.

—De Francisco Moreira de Sequeira Júnior pedindo para abrir 5 janelas num dos seus prédios. Deferido.

—Foram deferidos alguns requerimentos para fornecimento de água.

—Foram lidos dois requerimentos de engraxadores, desta cidade, pedindo licença para exercer a sua indústria na via pública e marcação dos seus lugares. Deferido, devendo marcar os lugares o vereador Martins Pereira.

—De diversos moradores das freguesias de Urgez, Pinheiro, Mascostelos e Taboado, pedindo para ser iluminado a luz eléctrica o local que parte desde o Castanheiro até à Vaca Negra. Ao cidadão vereador do pelouro.

DELIBERAÇÕES

«O artigo 4.º da lei n.º 300 de 13 Fevereiro de 1915 determina as condições que devem satisfazer-se quando por qualquer agente da autoridade sejam verificadas transgressões ou contrações dos municipais; a experiência tem demonstrado que a policia municipal falta muitas vezes a competência indispensável para a verificação a que se refere o citado artigo, o que se torna indispensável remediar; resolve portanto: que de hoje em diante os empregados da fiscalização municipal, quando se julgarem em presença duma contração ou transgressão, se limitem a colher os elementos que os levam a pensar dessa forma e os transmitam imediatamente à Câmara por intermédio do presidente ou do vereador do pelouro afim de que realmente se verifique a contração ou transgressão, sem o que, de harmonia com o artigo, 4.º, não poderá ser levantado o respectivo auto de notícia.

—Deliberou mandar abrir o mercado no verão ás 6 e no inverno ás 7 horas.

—Deliberou demitir do serviço o zelador António Dias.

—Deliberou nomear uma comissão composta dos cidadãos João de Faria e Sousa Abreu, António Martins Ferreira e Francisco Pereira Silvério, para dar cumprimento à cláusula do contracto entre a Câmara e a Empresa do Estabelecimento Termal das Taipas.

—Deliberou nomear amanuense e servente do Matadouro das Taipas Adelino Ferreira Manso e Francisco da Silva, respectivamente.

—Constando haver graves irregularidades no funcionamento da escola municipal, delibera que se faça um inquérito acerca do assunto, e que se peça ao cidadão A. L. de Carvalho para que se encarregue de a ele proceder com a maior urgência possível.

—Deliberou representar ao Ministro da Instrução pedindo-lhe immediatas providências para o facto da Inspeção da 3.ª circumscrição estar impedindo por injustificáveis meios dilatórios o preenchimento das vagas dos professores das escolas de Briteiros, o que causa grave prejuizo para a instrução.

—Concedeu 20 dias de licença ao cidadão vereador Júlio Cardoso.

Sendo 24 horas foi encerrada a sessão.

PELOS ANIMAIS

o nosso pouco avanço

Em 1857 isto é: há 56 anos, escrevia José Silvestre Ribeiro que «desgraçadamente, em Portugal, os generosos sentimentos de afeição para com os animais e o horror contra a crueldade de que elles podem ser vítimas, ainda não tinham entrado nos principios da nossa legislação, nem tampouco haviam sido objecto de diligências por parte de associações.»

Esta segunda lacuna apontada pelo benemérito escritor foi pouco depois preenchida por elle próprio com a fundação da S. P. A. de Lisboa; a outra porém, ainda hoje aguarda que a preencham os homens que se entregam a cousas de politica.

José Silvestre Ribeiro se hoje levantasse cabeça, havia de ficar «optimamente» impressionado com o nenhum caso feito pelos estadistas à sua aliás justa observação.

Consigna depois que as raras disposições contidas nos códigos a respeito de animais visam antes a salvaguardar os interesses materiais dos donos que o bem estar daqueles. Ainda neste ponto as cousas melhoraram pouquissimo no meio século decorrido, como toda a gente sabe.

Por último fala num código penal apresentado em 1837 por J. M. Veiga, mas que não foi aceite, e em que se continham disposições de alcance bem mais amplo, como por exemplo a de registrar ser um crime que desonra a humanidade e a religião todo o atentado contra a vida, a saude e o bem-estar dos animais que nos servem, nos recreiam e não nos ofendem, contida no artigo 416, a saber:

«O que lhes der tratamentos desumanos, ou faltando-lhes com os alimentos e rações proporcionadas, ou dando-lhos corrutos ou insalubres; não lhes tendo bom agasalho; compelindo-os ao trabalho quando têm doença interna ou externa, incompativel com elle; mortificando-os com fadigas e cargas excessivas, com pancadas, golpes, zagunchadas e outros ferimentos desarrazoados, ou expondo-os a corridas, filas de cães e lutas desiguais; ou por outro qualquer modo contrario aos deveres da moral e da gratidão, será punido com a prisão e máximo da multa das contrações.»

Tem-se dito cem vezes que de baixo do ponto de vista moral pouquissimo ou nada temos avançado no caminho da perfeição; vejamos lá se querem prova mais concludente que esta de quasi 50 anos depois das observações do ínclito patriota português ainda não termos uma lei, embora deficiente, de auxilio e protecção aos animais contra a maldade ou a ignorância do homem!

Luis Leitão

Machinas de Costura "Singer," e outras marcas

Vendem-se a 500 réis semanais ou a dinheiro, com grandes descontos, em Guimarães

Benjamim de Mattos

com estabelecimento de fazendas, bicycletas e seus accessorios.

TOURAL, 105.

Vende-se uma morada de casas de um andar com águas furtadas e quintal, em frente do Hospital dos Capuchos. Nesta redacção se diz com quem se trata.

Noticias

**Mercearias**—A comissão executiva da câmara municipal de Guimarães, atendendo ao pedido feito pela maioria dos negociantes de mercearia desta cidade, resolveu, em sua sessão de 25 do corrente, que o trabalho nos estabelecimentos daquele ramo de negócio, no concelho de Guimarães, não poderá principiar antes das 7 horas, desde 1 de Abril a 30 de Setembro, e antes das 8, de 1 de Outubro a 30 de Março, nem terminar depois das 20, com excepção dos sábados, em que a laboração poderá prolongar-se até às 22 horas.

**Mercado**—A praça do mercado abrirá ás 6 horas da manhã, de 1 de Abril a 31 de Setembro, e ás 7, de 1 de Outubro a 31 de Março.

**Liceu**—Tiveram passagem á 2.ª classe todos os alunos matriculados na primeira; á 3.ª classe, só não tiveram passagem os numeros 18, 25, 35 e 41.

Todos os terceitanistas foram admitidos a provas escritas; dos quartanistas foram excluidos: da 1.ª turma os numeros 3, 9, 10, 16 e 23; da 2.ª, os numeros 3, 7 e 12.

Dos quintanistas apenas o numero 4 não foi admitido a provas escriptas.

Os exames de português e francês, 1.ª secção (singulares) e os da admissão á 3.ª classe principiam no dia 1 de Julho.

**S. João**—Foi aqui festejado, como em anos anteriores, isto é, com as tradicionais fogueiras, castas e descantes.

**Associação Comercial**—A direcção desta prestante colectividade officiou há dias ao illustre deputado da nação e sócio honorário daquela prestante colectividade, sr. Augusto José Vieira, felicitando-o pela sua reeleição para deputado por este circulo.

Sua ex.ª respondeu a esse officio em termos muito amaveis, mostrando a sua vontade em pugnar sempre pelos interesses desta terra.

A mesma agremiação officiou-lhe novamente, pedindo o seu valioso auxilio para que o sr. ministro do fomento conceda o trânsito gratuito á banda militar hespanhola do regimento do 31 de Murcia, aquartelado em Vigo, a qual no dia 2 de Agosto vem aqui abrilhantar as festas da cidade com um magnifico concerto, regressando ao país vizinho no dia immediato.

Resolveu igualmente pedir um subsídio para a continuação da estrada de Gonça e bem assim a instalação da rede telefónica nesta cidade. Resolveu mais officiar a todos os deputados por este circulo, pedindo-lhes o máximo interesse nos dois mencionados assuntos.

V. Ex.ª deve comprar na Casa High-Life o Cezidor "ZENITH," para passajar ou pontear meias, roupa branca e de cor.

Não ha nada mais rapido, perfeito e facil:

Aplica-se a qualquer machina de costura.

EDITAL

(1.ª Publicação)

A Comissão Executiva da Câmara Municipal do concelho de Guimarães

Faz público que recebe propostas pelo prazo de 15 dias, a contar da data deste, para o provimento do lugar de servente da Escola Central do sexo feminino, mediante a retribuição mensal de 5\$00

E para constar se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares mais públicos da cidade.

Guimarães, secretaria municipal, 28 de Junho de 1915. E eu José Maria Gomes Alves, chefe da secretaria, o subscrevi.

O Presidente,

Mariano da Rocha Felgueiras.

EDITAL

(1.ª Publicação)

A Comissão Executiva da Câmara Municipal do concelho de Guimarães

Faz público que em sessão ordinária, realizada no dia 25 deste mês, tomou a seguinte

Deliberação

«Que o mercado municipal desta cidade será aberto, no verão, ás 6 horas, e no inverno ás 7.»

E para constar se publica o presente edital e outros de igual teor nos lugares do costume e estilo, achando-se esta deliberação em execução immediata.

Guimarães, secretaria municipal, 28 de Junho de 1915. E eu José Maria Gomes Alves, chefe da secretaria o subscrevi.

O Presidente,

Mariano da Rocha Felgueiras.

EDITAL

(1.ª Publicação)

A Comissão Executiva da Câmara Municipal do concelho de Guimarães, districto administrativo de Braga.

Para cumprimento do art.º 9.º do Regulamento da Lei n.º 295 de 22 de Janeiro de 1915 para o concelho de Guimarães, faz público que a escala do serviço permanente das farmácias da povoação de Vizela, organizada de acôrdo com os interessados e aprovada pela Comissão Executiva em sessão de 25 de Junho de 1915, é a seguinte:

1.ª semana—27 de Junho a 3 de Julho—Farmácia Pombeiro.

2.ª semana—4 a 10 de Julho—Farmácia Alves.

3.ª semana—11 a 17 de Julho—Farmácia Nogueira.

4.ª semana—18 a 24 de Julho—Farmácia Lemos.

E assim sucessivamente.

E para constar se passou este edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares do costume e em todas as farmácias.

Guimarães, secretaria municipal, 28 de Junho de 1915.

E eu José Maria Gomes Alves, chefe da secretaria, o subscrevi.

Presidente

Mariano da Rocha Felgueiras.

EDITAL

(2.ª Publicação)

A Câmara Municipal deste concelho de Guimarães:

Faz saber que no dia 14 do próximo mês de Julho pelas 12 horas, nos Paços do Concelho, tem de arrematar-se em hasta pública a obra de construção do matadouro público municipal na povoação das Caldas das Taipas, deste concelho, conforme o projecto aprovado, sob a base de licitação de 2.187\$00 escudos.

As condições estão patentes na Secretaria da Câmara para serem examinadas pelos interessados.

E para constar se passou o presente e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares mais públicos.

Paços do Concelho de Guimarães, aos 19 de Junho de 1915. E eu José Maria Gomes Alves, chefe da Secretaria da Câmara, o subscrevi.

O Vice Presidente,

José Rodrigues Leite da Silva.

EDITAL

(2.ª Publicação)

A Câmara Municipal deste concelho de Guimarães:

Faz saber que no dia 14 do próximo mês de Julho pelas 12 horas, nos Paços do Concelho, tem de arrematar-se em hasta pública a construção de terraplanagem, obras accessorias e aquedutos das partes do lanço da estrada concelhia n.º 14, compreendida entre os perfis números 12 e 33 na extensão de 375,84, sob a base de licitação de 300\$00 escudos.

As condições estão patentes na Secretaria da Câmara para serem examinadas pelos interessados.

E para constar se passou o presente e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares mais públicos.

Paços do Concelho de Guimarães, aos 19 de Junho de 1915. E eu José Maria Gomes Alves, chefe da Secretaria da Câmara o subscrevi.

O Vice Presidente,

José Rodrigues Leite da Silva.

COMPANHIA GERAL DE CRÉDITO PREDIAL

PORTUGUÊS

Sociedade anónima de responsabilidade limitada

SÉDE SOCIAL: Travessa de Santo António da Sé n.º 21

DISPONIVEL

LISBOA

Esta Companhia realisa actualmente empréstimos hipotecários a longo prazo, cujo encargo, compreendendo juro, comissão, amortização e depreciação dos títulos, é inferior a 7%, tendo os mutuários a faculdade de antecipar, os seus empréstimos, total ou parcialmente e em qualquer época, em dinheiro ou em obrigações da mesma taxa e tipo das que lhe foram entregues no acto do contracto.

Recebe e guarda nas suas magníficas CASAS FORTES quaisquer papeis de crédito «encarregando-se de receber os respectivos juros».

Pedir esclarecimentos ao seu correspondente nesta cidade EDUARDO M. D'ALMEIDA JUNIOR ou directamente à Séde da Companhia.



Casa Penhorista Vimaranesense

Fundada em 1880

Propriedade de PEIXOTO & ROCHA

Legalmente habilitados

Operações sobre valores de ouro, prata, platina, pedras preciosas e papeis de crédito

Rua da República, 144—GUIMARÃES

INSTITUTO DE "ASEPSIA,"

Laboratório de análises clínicas e de esterilizações

Sob a direcção técnica do analista Manuel Jesus de Sousa

50, R. da República, 54-1.º—GUIMARÃES

Análises de urinas, escarros, sangue, puz, leite, vinho, vinagre, queijo, manteiga, etc.

Preparação de empolas medicamentosas diversas, sóros em empolas vulgares e auto-injectoras, kefir, leite maternizado, etc.

Desinfecção de pensos e ferros cirúrgico pelo método de Pasteur.

Leiam todos—Senhoras e Homens!

Dois assombrosos inventos scientificos!!!

AMOSTRAS GRÁTIS

Não temendo insucessos e para que aqueles já iludidos com inefficazes especificos anunciados para os mesmos casos, **forneçamos, de graça**, os nossos dois preparados, a título de reclamo, para que se possa avaliar os seus surpreendentes efeitos. Quem nos remeter 100 rs. receberá uma elegante caixinha «Crème Richard» (seu valor 200 rs.) com a maneira de usar. De igual modo, por 200 rs., enviamos meio frasco do «Talisman dos Cabelos» (seu valor 400 rs.)

**N. B.**—Estas importâncias são unicamente para cobrir, em parte, as despesas de correio, frascaria, embalagem, impressos, rótulos, etc.

**OBSERVAÇÃO**—Só se recebe em pagamento vales postais, outras ordens ou estampilhas de continente da taxa de 25 rs.

O TALISMAN DOS CABELOS

de E. Richard, químico-perfumista de Paris.

é o melhor tónico capilar!

É o único que faz nascer o cabelo nos sitios onde tenha caído, impede a queda e o branqueamento; extermina a caspa (causa principal da calvicie) e fortifica-o; promove o seu crescimento, desengordura-o e dá-lhe flexibilidade, tornando-o espesso, brilhante e sedoso; mantém a cabeça em irrepreensível asseio, perfuma-a agradavelmente, facilita e conserva o penteado.

Logo aos primeiros tempos de uso se começa sentindo os seus prodigiosos efeitos.

Preço

Um frasco grande 800 rs. Pelo correio 900 rs. Pelo correio registado 950 rs. Contra reembolso (pagamento no acto da recepção) 1.030 rs.

O CRÈME RICHARD

Realisa e conserva a formosura das senhoras novas; rejuvenesce e embeleza as de idade!

Torna a pele macia, lisa, alva e perfumada, livrando-a de sardas, panos, pontos negros, fendas nos peitos, mãos e lábios, cheiro, vermelhidão e escamas farináceas; envolve, enrija e arredonda os seios; encobre de maneira maravilhosa, os sinais de bexigas; fixa, invisivelmente, o pó de arroz, não empastando, preserva a cutis da acção do frio e calor.

É usado, igualmente com vantagem, contra cravos, feridas, etc. Converte assim, por encanto, um rosto pálido, anémico e extremamente feio em formoso, adquirindo uma côr sãdia dum delicado setim e frescura.

Preço

Um boião grande 500 rs. Meio boião 300 rs. Pelo correio mais 25 rs. Pelo correio (registado) 75 rs. Contra reembolso (pagamento no acto da entrega) respectivamente 720 e 520 rs.

Estes preparados não contem substancias nocivas á saúde.

Numerosos atestados comprovam o que afirmamos.

Pedidos a J. T. RHCINE—R. dos Douradores, 107, 2.º—LISBOA

Confeitaria Parisiense

— DE —

DOMINGOS VINAGREIRO & F.ºS

Grande e variado sortido em pasteis.	Especialidade em café á chavena da conhecida marca "A Brasileira,,"	Bombons e rebuçados de todas as qualidades.
Variiedade em doces.		Massas e farinhas alimenticias.
Especialidade em doce de ovos.	Serviço de chá	Chá café chocolates e cacau.
Vinhos de mesa, finos e espumosos.	Manteiga da Cooperativa Vimaranesense	Mercearia de primeira qualidade.
Champagnes, Cognacs e licores.	Lunch's Sandwichs	Especialidade em queijo da Serra.
Bolachas Nacionais e Estrangeiras das principais fábricas.		

Executam-se encomendas para Casamentos, Baptisados e Soirées.

ALVORADA

SEMANARIO REPUBLICANO

Preço da assinatura	Preço das publicações
Ano . . . . . 1\$200 rs.	Anuncios e comunicados, por linha . . . . . 40 rs.
Semestre . . . . . 600 "	Repetição, por linha . . . . . 20 "
Brazil, ano (moeda forte) . . . . . 2\$500 "	Permanentes, contracto convencional.
Número avulso . . . . . 30 "	Anuncios, não judiciais, para os sr. assinantes 25 % de abatimento.

ALVORADA

Do Cidadão